EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL (EDUCAÇÃO BASICA E TECNICO, SENAC E EDUCAÇÃO SUPERIOR)

SINDICATO DOS PROFESSORES DE MOGI DAS CRUZES e REGIÃO, entidade sindical localizada na Rua Carmela Dutra, nº 147, Cidade de Mogi das Cruzes – São Paulo. Pelo presente edital ficam convocados nos termos do Estatuto Social, todos os integrantes da categoria dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino de Educação Infantil, Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Técnico, Cursos Livres, Cursos Supletivos, Cursos Preparatórios para Vestibular (**EDUCAÇÃO BÁSICA**), todos integrantes da categoria dos Professores, bem como quaisquer outros congêneres, similares ou conexos do ensino particular representado pelo mesmo, inclusive em EAD; **SENAC** - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para a base da cidade de Taboão da Serra – SP, bem como os docentes dos Estabelecimentos/Mantenedores de ensino do 3º grau (**ENSINO SUPERIOR**) Cursos de Graduação, Tecnológicos e Pós-Graduação (Ensino Superior) e, conforme artigo 611, Inciso 1º da CLT, nas Cidades constantes de sua base territorial, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia **26 (vinte e seis) de novembro de 2026**, para Professores da **EDUCAÇÃO BÁSICA** às 9h00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 9:15 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum;* para Professores do **SENAC** - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Unidade Taboão da Serra, às 9:30horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 9:45 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum; p*ara os Professores do ***ENSINO SUPERIOR*** , às 10h00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 10:30 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum.* Referidas Assembleias serão na forma presencial, na sede de campo, localizada na Estrada Kojima (atual Estrada Junichi Shigeno) ET 4972 Km 95, na cidade de Mogi das Cruzes, com a seguinte ordem do dia:

1. Elaboração do rol de Reivindicações da Categoria para o período de 01/03/2027 a 28/02/2029 (período de **dois anos**), relativamente ao reajuste salarial e outros interesses da classe junto aos respectivos Sindicatos Patronais/Mantenedora e Definição da Contribuição Assistencial (percentual, garantia do direito de oposição com estabelecimento de regras, prazo e forma de desconto) para o Sindicato a fim de subsidiar as atividades sindicais **(EDUCAÇÃO BASICA)**;

2. Elaboração do rol de Reivindicações da Categoria para o período de 01/03/2027 a 29/02/2028 (período de **dois anos**), relativamente ao reajuste salarial e outros interesses da classe junto aos respectivos Sindicatos Patronais/Mantenedora e Definição da Contribuição Assistencial (percentual, garantia do direito de oposição com estabelecimento de regras, prazo e forma de desconto) para o Sindicato a fim de subsidiar as atividades sindicais **(SENAC – Taboão da Serra)**;

3. Elaboração do rol de Reivindicações da Categoria para o período de 01/03/2027 a 28/02/2029 (período de **dois anos**), relativamente ao reajuste salarial e outros interesses da classe junto aos respectivos Sindicatos Patronais/Mantenedora e Definição da Contribuição Assistencial (percentual, garantia do direito de oposição com estabelecimento de regras, prazo e forma de desconto) para o Sindicato a fim de subsidiar as atividades sindicais **(ENSINO SUPERIOR)**;

4. Autorização para que as negociações possam ser conduzidas por negociadores indicados pela **FETEESP – Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo. (EDUCAÇÃO BASICA E ENSINO SUPERIOR), podendo tal decisão ser tomada pela diretoria do SINPRO MOGI e REGIÃO.**

5. Discutir e deliberar a autorização e fixação da importância a ser descontada em folha de pagamento dos Professores ASSOCIADOS representados pelo SINPRO MOGI e REGIÃO. **(EDUCAÇÃO BASICA, SENAC - Taboão da Serra e SUPERIOR)**;

6. Discutir e deliberar a concessão de poderes especiais à Diretoria para entendimentos, tratativas e celebração de acordos e/ou Convenções Coletivas ou, na impossibilidade, para instauração do competente Dissídio Coletivo **(EDUCAÇÃO BASICA, SENAC – Taboão da Serra** e **ENSINO SUPERIOR)**;

O não comparecimento implicará na concordância tácita com a decisão que vier a ser adotada pela Assembleia.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ESTATUTO, NO SITE E NO ATRIO DO SINPRO MOGI E REGIÃO.

Mogi das Cruzes, 22 de outubro de 2026.

MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA
Presidente do SINPRO-MOGI e REGIÃO